



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

---

**DECRETO Nº 03/2018**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 24, § 4º da Lei Orgânica, bem como o Art. 11, inciso XI do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

**ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO, PARA ALTERAR O DIA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O 2º BIÊNIO.**

**CONSIDERANDO** ser atribuição da Mesa Diretora a promulgação das emendas à Lei Orgânica Municipal, conforme dispõe a Lei, no art. 24, § 4º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promulgação da emenda à lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em sessão ordinária realizada no dia 09/11/2018, o Projeto de Emenda à lei Orgânica nº 02/18, **DECRETA:**

*Art. 1º - Fica promulgada no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste, O PROJETO DE EMENDA nº 02/2018, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL que acrescenta ao Art.11, o § 3ª que dispõe:*

**" § 3º A eleição da mesa da Câmara Municipal, para o segundo biênio, far-se-á no dia 15 de dezembro do 2º (segundo) ano de cada legislatura, ou no primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados, ocorrendo à posse dos eleitos no dia 2º de janeiro do ano seguinte.**

**Art. 2º-** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

---

**Art. 3º.** Esta Emenda acima citada fica identificada no Art.11, § 3ª da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 4º.** Este ato deve ser comunicado à Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dada toda publicidade a população.

**Art. 5º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no átrio da Câmara Municipal em 12 de novembro de 2018.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA.



**GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



**NATAN JOSÉ DINIZ TÚLIO**  
**1º SECRETÁRIO**



**PAULO GABRIEL SOBRINHO**  
**2º SECRETÁRIO**